

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OK
Geo

Processo

48144667

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

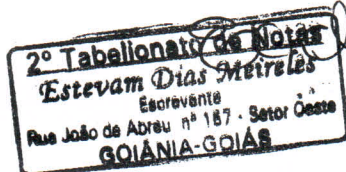
Permanência: 403.057.0275.0006

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

Quir 403.057.0261.001.8

CERTIDÃO

002.6



Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 105.332, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 40/41, da QUADRA Nº 69-A, situado à Avenida Independência, no SETOR AEROPORTO, nesta Capital, com área de 904,70m²., sendo: D=28,87m de frente para a Avenida Independência; 30,87m de fundo, confrontando com o lote nº 42; 24,18m pelo lado direito, confrontando com a Rua 06-A; 27,13m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 39; e, 6,98m pela linha de chanfrado - Rua 06 com Avenida Independência. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ HENRIQUE DE ARAUJO, brasileiro, administrador, portador da CI nº 123342-SSP-GO., e inscrito no CPF/MF nº 035.683.421-20, casado com GLÓRIA MARIA CASCÃO DE ARAÚJO sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2015, Setor Oeste, conforme R-3-75.322 e R-4-54.384, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-105.332: Goiânia, 03 de Novembro de 2011. Certifico e dou fé, que ao Lote nº 40, da Quadra nº 69-A, no Setor Aeroporto, consta ônus de 04 Notas Promissórias no valor unitário de R\$ 50.000,00, as quais ficam vinculadas na Escritura originária do R-3-75.322, d/Circunscrição, sob o efeitos da Cláusula Resolutiva Expressa, nos termos dos Art's 474 e 475 da Lei 10.406, de 10.01.2002 do Código Civil. Escr. 02. A Oficial.

Av-2-105.332: Goiânia, 03 de Novembro de 2011. Certifico e dou fé, que conforme R-5 e R-6-54.384, d/Circunscrição, o Lote nº 41, da Quadra nº 69-A, no Setor Aeroporto, encontra-se gravado com Hipotecas Cedulares de 1ª e 2ª Graus, em favor do BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia das dívidas nos valores originários e unitários de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimentos em 02.05.2010. Esc. 02. A Oficial.

Av-3-105.332: Goiânia, 03 de Novembro de 2011. Certifico e dou fé, que conforme R-7-75.322 e R-7-54.384, d/Circunscrição, os imóveis originários do imóvel objeto da presente matrícula, encontram-se ARROLADOS, junto a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL/GO, através do Ofício nº 119/2009/GAB/DRF/GOI, datado de 10.04.2009, expedido pelo Dr. Andrada Marcio Canuto Natal, Chefe da DRF/GOI/Sefis, da Receita Federal em Goiânia-GO, onde deverá ser comunicada a ocorrência de interesse do proprietário, JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO, CPF nº 035.683.421-20, em alienar, transferir ou onerar qualquer dos bens ou

direitos arrolados. Esc. 02. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 22 de novembro de 2011.

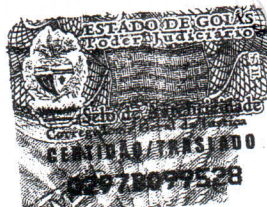
Valor da Certidão..... R\$32,83

Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,90

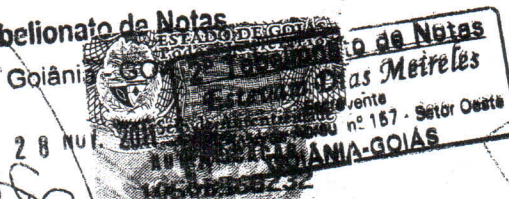
TOTAL..... R\$41,73

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

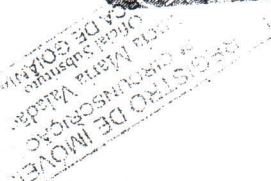
Enia M^a C. Silva
(Sub. Of.)

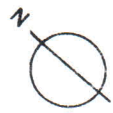


2º. Tabelionato de Notas



Confere com o original,
dou fé.





RUA 6A

AV. INDEPENDÊNCIA

RUA 26-A

